



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024 – EDITAL N° 02/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Legislativo de Santo Antônio das Missões/RS**, no exercício de suas atribuições, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo III** deste edital.

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, nem de atendimento especial para a realização de prova, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.

2. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **28 a 30/10/2024**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “**recursos**”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação**.

2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **posto presencial** (Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, Avenida Florduarte José Marques, nº 6.528, Bairro Centro), no horário das **7h às 12h (meio-dia)**.

3. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

DATA: 17/11/2024 (DOMINGO) - TURNO: TARDE	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 14h
Escola Municipal de Ensino Fundamental Subprefeito Deocleciano da Silva Rodrigues, Rua Ernesto Nenê, nº 6.210, Bairro Santa Catarina, no Município de Santo Antônio das Missões/RS.	Todos os inscritos.

3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário estabelecido para o **fechamento dos portões** (vide tabela do item 3 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

3.2. O candidato **DEVERÁ** apresentar-se portando **documento de identificação oficial**, segundo os critérios estabelecidos no item 3.2.1. **Deverá portar, ainda:**

- a) **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente);** e
- b) **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

3.2.1. **Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:** cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com **foto e assinatura** (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

3.2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

3.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova**:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

3.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Santo Antônio das Missões/RS, 25 de outubro de 2024.

Cristiano Dutra Nunes,
Presidente da Câmara Municipal